



EDITAL Nº. 001 / 2013

O Instituto Superior de Educação Antonino Freire – ISEAF torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de Seleção Simplificada de professores formadores para o curso de Especialização em **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO CAMPO (sem vínculo com a administração pública federal, estadual ou municipal)**, com vistas a preparar professores dos sistemas públicos de ensino estadual e municipal para a atuação na EJA do Campo, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções deste edital.

1. DO OBJETIVO

O objetivo deste edital é a seleção, mediante análise de currículo, de professores formadores para atuarem no curso de Especialização em **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO CAMPO**, com vistas a preparar professores dos sistemas públicos de ensino estadual e municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Poderão se inscrever professores com titulação mínima de especialista, **SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL**, observando o seguinte:

2.1. **Período:** de 08/05/2013 a 10/05/2013

2.2. **Horário:** de 08h às 11:30min

2.3. **Local:** Sala do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos do Campo no Instituto Superior de Educação Antonino Freire – ISEAF- Teresina-PI, Núcleo Operativo de Parnaíba-PI e no Núcleo Operativo de Picos – PI.

2.4. Documentação Necessária

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**anexo I**).
- b) Cópia do documento de identidade (RG);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Declaração pessoal de que não possui vínculo com a administração pública federal, estadual ou municipal;
- e) Declaração comprobatória de experiência na atividade docente do ensino superior;
- f) Apresentação do Currículo Lattes devidamente comprovado; e
- g) Duas (02) fotos 3x4

3. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

3.1. Ter formação na área de Ciências Humanas e experiência em EJA;

3.2. Ter experiência em docência do ensino superior, no mínimo de 02 anos;

3.3. Assinar termo de concordância com o regime diferenciado de atendimento aos educandos na educação de jovens e adultos.

4. DAS VAGAS

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS - MUNICIPIOS			
	TERESINA	PARNAIBA	PICOS	CARGA HORÁRIA
01. Fundamentos da Educação	01	01	01	20h/a
02. Leitura, Interpretação e Produção Textual Aplicado à EJA	01	01	01	20h/a
03. Novas Tecnologias Aplicadas a EJA	01	01	01	20h/a
04. Fundamentos Antropológicos da Educação	01	01	01	20h/a
05. Metodologia das Ciências da Natureza Aplicadas à EJA	01	01	01	20h/a
06. Etnoeducação	01	01	01	20h/a
07. Diversidade e Gênero na Educação do Campo	01	01	01	20h/a
08. Metodologia da Pesquisa I	01	01	01	20h/a
09. Geopolítica Piauiense	01	01	01	20h/a
10. Políticas de Inclusão e Ética na EJA/campo	01	01	01	20h/a
11. Historia das Ideias Pedagógicas	01	01	01	20h/a
12. Metodologia da Educação de Jovens e Adultos	01	01	01	20h/a
13. Educação do Campo e Política Pública	01	01	01	20h/a
14. Sustentabilidade e a Educação de Jovens e Adultos do Campo	01	01	01	20h/a
15. Agroecologia e Meio Ambiente	01	01	01	20h/a
16. Sociologia da Educação do Campo	01	01	01	20h/a
17. Agricultura Familiar e Economia Solidária	01	01	01	20h/a
18. Metodologia da Pesquisa II. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	01	01	01	60h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL				400h/a

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação no currículo, e em caso de empate o desempate ocorrerá por ordem de prioridade, em prol do candidato que:

- a) Tiver mais tempo de experiência em docência; e
- b) For mais idoso.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo;
- 6.2. Os candidatos selecionados irão ministrar disciplinas com carga horária de 20 horas-aulas e receberão R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada hora aula ministrada podendo ser selecionado para Teresina, Parnaíba e/ou Picos;
- 6.3. O candidato classificado assinará termo de concordância com o regime diferenciado de atendimento aos educandos do curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos do Campo, com disponibilidade para atendimento às sextas-feiras tarde e noite e aos sábados o dia inteiro;
- 6.4. O candidato classificado poderá ser desligado e substituído a qualquer tempo se a Coordenação do curso o julgar sem perfil para a especialização;
- 6.5. O resultado definitivo do presente processo seletivo será homologado pela Diretora do Instituto Superior de Educação Antonino Freire-ISEAF e divulgado aos interessados até o dia 17 de maio de 2013, no Diário Oficial do Estado, no Site da SEDUC, no Instituto Superior de Educação Antonino Freire – ISEAF, no Núcleo Operativo de Parnaíba-PI e no Núcleo Operativo de Picos – PI, anexado no mural das Instituições;
- 6.6 O pagamento para as aulas ministradas acontecerão no ato da entrega do diário de classe devidamente preenchido e assinado conforme normas estabelecidas pelo Instituto Superior de Educação Antonino Freire- ISEAF, nota fiscal de serviço (Prefeitura Municipal), recibo e trabalhos de alunos corrigidos; e
- 6.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção;

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de Maio de 2013.

Maria Aurilúcia Moreira da Silva
Diretora do Instituto Superior de Educação Antonino Freire-ISEAF